



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal Professor Antônio Girão Barroso		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal Professor Antônio Girão Barroso, nesta Capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.		
RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 02088403-6	PARECER: 0047/2005	APROVADO: 14.01.2005

I – RELATÓRIO

Jader Aires de Oliveira, diretor da Escola Municipal Professor Antônio Girão Barroso, situada na Rua 37, s/n, Sítio São João, Jangurussu, CEP: 60840-440, nesta Capital, mediante processo nº 02088403-6, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e foi credenciada pelo Parecer nº 983/96, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 363/2000 e 372/2002, deste Conselho. Entretanto, o regimento escolar apresentado requer alguns acertos e deverá ser reelaborado conforme orientações emitidas por este Colegiado.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola Municipal Professor Antônio Girão Barroso, nesta Capital, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.

Por ocasião do credenciamento, a escola deverá apresentar a este Conselho melhorias na sua estrutura física, material didático, equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico, bem como a relação do corpo docente devidamente habilitado nas áreas específicas.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

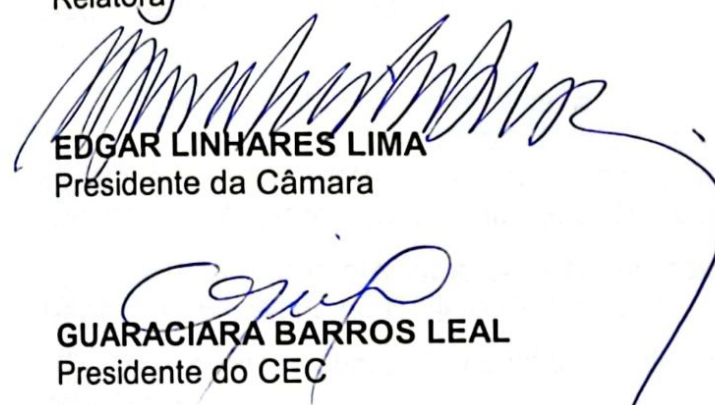
Cont. Par/nº 0047/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2005.


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Relatora


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC